

## **DECISÃO Nº 328/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/12/2017, tendo em vista o constante no processo  $n^{\circ}$  23078.013478/2017-58, de acordo com o Parecer  $n^{\circ}$  259/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade.

## DECIDE

aprovar o Acordo de Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre a UFRGS e a Universidad Industrial de Santander, Colômbia, objetivando fomentar o intercâmbio de estudantes, fornecendo experiência acadêmica internacional e possibilitando o mútuo enriquecimento cultural.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

(o original encontra-se assinado)

JANE FRAGA TUTIKIAN,

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.